



PORTARIA Nº 528, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, conforme a Lei nº 1.641 de 21 de dezembro de 2021, e conforme requerimento protocolado sob o nº 5062/2022, de 06 de outubro de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à Professora de Educação Infantil abaixo relacionada, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2022:

Professor de Educação Infantil	Porcentagem sobre o vencimento base
Cleonice de Fátima Wille	1,50% (um vírgula cinquenta por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal